



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº

016/18

*O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

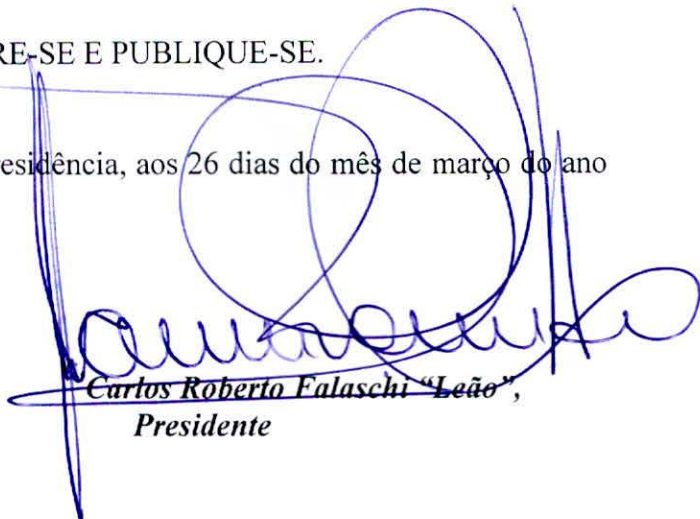
Art. 1º - Designar a Servidora GRACIELLE SILVA LIMA, Portadora do CPF nº 008.374.799-08, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, para a Função de Diretora do Departamento Administrativo –DEAD, nos termos do artigo 17 da Resolução nº 002/2017, de 14/06/2017.

Art. 2º - Pelo exercício da função concede 70% (setenta por cento) de Função Gratificada – FG, em conformidade com os artigos 90 e seguintes da Lei Complementar nº 10/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sarandi, e artigo 13, inciso II da resolução nº 008/2013 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, aos 26 dias do mês de março do ano
de 2018.


*Carlos Roberto Falaschi "Leão",
Presidente*

P/ U/ B/ L/ V/ C/ A/ Ç/ Ã/ O

PORTARIA Nº 016/2018 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Nomeia Servidora Gracielle Silva Lima, como Diretora do Departamento Administrativo da Câmara e concede FG, no valor de 70% (setenta por cento).

Maringá, Terça-feira, 3 de Abril de 2018 **3**

 **CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 016/18

*O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

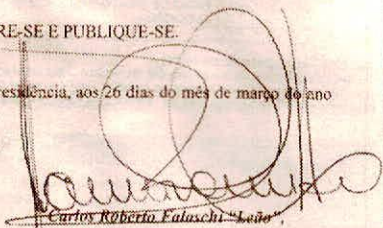
Art. 1º - Designar a Servidora GRACIELLE SILVA LIMA, Portadora do CPF nº 008.374.799-08, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, para a Função de Diretora do Departamento Administrativo -DEAD, nos termos do artigo 17 da Resolução nº 002/2017, de 14/06/2017.

Art. 2º - Pelo exercício da função concede 70% (setenta por cento) de Função Gratificada - FG, em conformidade com os artigos 90 e seguintes da Lei Complementar nº 10/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sarandi, e artigo 13, inciso II da resolução nº 008/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, aos 26 dias do mês de março do ano de 2018.


Carlos Roberto Faluschi Leão
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 03 de abril de 2018. Edição nº 13.476 – TERÇA-FEIRA - Página 03 - Classidiário.....